



Número: **0000021-74.2023.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **22/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (INSPETOR)</b>	
<b>JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES/RO (INSPECIONADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36494 02	28/11/2023 13:26	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

**REFERÊNCIA: INSPEÇÃO (1304) Nº 0000021-74.2023.2.00.0622**

**INSPECTOR: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

**INSPECIONADO: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES/RO**

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo semipresencial realizada na **7ª Zona Eleitoral**, com sede no Município de Ariquemes/RO por esta Corregedoria Regional Eleitoral em 22 (vinte e dois) de agosto de dois mil e vinte e três.

Foi publicada a Portaria 28/2023 - CRE/GABCRE, no DJE n. 142, de 15.08.2023, página 2 (id.3271416), com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juiz eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO (id.3380335) e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id.3380334) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços, procedimentos cartorários e as Metas do CNJ.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id.3418335). Relatou, em atendimento às recomendações apontadas no Ato Ordinatório de id 3499998 a solução das demandas.

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral – SEI 0001489-10.2023.6.22.8000 e enviou as demandas da 7ª Zona Eleitoral à SAOFC - Ariquemes/RO no SEI 0001516-32.2019.6.22.8000.

Considerando que esta Corregedoria atuará junto à 7ª ZE para solução das providências pendentes, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será reavaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:  
Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor Regional Eleitoral

